



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-000926/026/11

Prefeitura Municipal: Floreal.

Exercício: 2011.

Prefeito(s): Gilberto de Grande.

Advogado(s): Milton Arvecir Lojudice e Antonio Cezar Scalon.

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,00%
DESPESAS COM FUNDEB	98,86%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	62,56%
DESPESAS COM PESSOAL	40,29%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	19,87%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1,07%

A Colenda **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 09 de abril de 2013, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir **Parecer Favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Floreal, exercício de 2011**, com recomendações, e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

Determinou, por fim, a formação de autos apartados para tratar de eventuais irregularidades relativas às despesas com a manutenção de veículos e máquinas da Prefeitura, tratadas no item B.6.1 do relatório de fiscalização.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 19 de abril de 2013

ROBSON MARINHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 30/04/13

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/13 - DE 21 AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. Ficam aprovadas, as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2011, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo Nº. TC. 926/026/11-Contas Anuais.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floreal, 21 de Agosto de 2013

**MIGUEL GOMES DA SILVA
PRESIDENTE**

**Publicado e afixado nesta Secretaria,
Em lugar de costume na data supra.**

**MARCIO APARECIDO DONATO
SECRETÁRIO**